

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20 FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TIMERA DO SAILTO YUCUMA

PORTARIA Nº 419, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

Remove Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 41 da Lei Municipal nº 152/95 (Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas),

REMOVE

A Servidora Pública Municipal, **EDUARDA MARTINS**, CPF nº 250.100.180-04, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Setor, da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transporte para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, a contar de 04/12/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 16 de

dezembro de 2024.

Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 16/12/2024.

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.

